

## CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

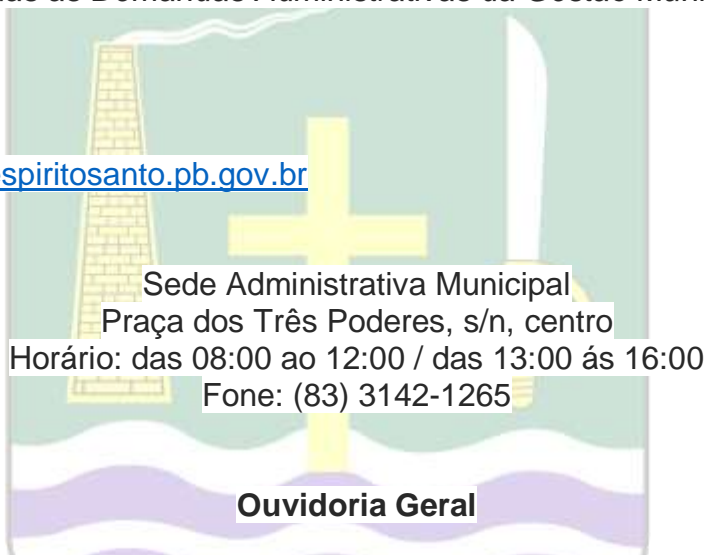
“instituída pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”.

### GABINETE DO PREFEITO

2021 / 2024. Prefeita - Aliny Cibely Cunha da Silva Farias  
Chefia de Gabinete – Hugo Hemiliano Farias Silva  
Email: [prefeita@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:prefeita@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br)

- Atendimento por agendamento a população.
- Atenção e Prioridade na resolutividade das carencias e problemas da população.
- Conciliação de Todas as Demandas Administrativas da Gestão Municipal.

Responsável  
Jaciana Magalhães  
Email: [gabinete@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:gabinete@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br)



Ouvidoria Geral A Ouvidoria Geral, criada pelo Decreto Regulamentar nº 048/2021, com base no que recomenda a Lei nº 13.460/17 é o principal canal de comunicação direta entre a Sociedade e o Executivo Municipal. Cabe à Ouvidoria Geral encaminhar as seguintes manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações, relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal, bem como das entidades privadas de qualquer natureza, que operem com recursos na prestação de serviços a população. São atribuições da Ouvidoria, promover a participação do usuário na administração pública, acomodar a prestação dos serviços públicos; receber, analisar e responder as manifestações; encaminhar às autoridades competentes as manifestações; atender o usuário de forma adequada e promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão.

Link de Acesso : [http://ouvidoria-pb-cruz-pm.wbst.com.br/users/sign\\_in](http://ouvidoria-pb-cruz-pm.wbst.com.br/users/sign_in)

Responsável: Karina de Fátima  
Email: [ouvidoria@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br)

### *e-Sic – Sistema de Informação ao Cidadão*

O Sistema de Informação ao Cidadão permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação via internet, correspondência ou pessoalmente e receba a resposta da solicitação realizada ao poder executivo com o prazo não superior a 20 (vinte) dias, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante a justificativa expressa do órgão, no qual será cientificado o requerente, conforme a Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pela Lei Municipal nº 777/2021.

Acesse: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PB/CruzdoEspiritoSanto/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

<https://cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/>

Responsável: Karina de Fátima

Email: [ouvidoria@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br)

(83) 98153-6465

Sede Administrativa Municipal  
Praça dos Três Poderes, s/n, centro  
Horário: das 08:00 ao 12:00 / das 13:00 às 16:00  
Fone: (83) 3142-1265

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável: *Jhonathan Carlos do Nascimento Pereira (Secretário)*

Email: [administracao@cruzdoespiritosanto.gov.br](mailto:administracao@cruzdoespiritosanto.gov.br)

### **Arquivo Municipal**

O setor de arquivos armazena documentação de todas as administrações municipais, desde 1988 até os dias atuais. Todo o acervo está à disposição para pesquisas tanto internas como externas à prefeitura, e quando solicitado, são fornecidas cópias de documentos, mediante pedido registrado no setor de protocolo da Prefeitura, atendido e estabdo sempre a disposição dos orgaos de controle e da população.

Serviços Oferecidos:

#### **Setor de RH**

- É a área responsável pela administração dos funcionários da Administração Pública. As funções do RH vão desde a admissão até a exoneração de servidores, sendo responsável pela elaboração da folha de pagamento e todas as rotinas pertinentes a geração da mesma. Dentre os seus serviços podemos citar: Certidão de tempo de serviço, atualizações cadastrais, consultas, emissão de contra-cheques, fichas financeiras, dentre outras.

Os serviços descritos acima, são prestados diariamente no horário de expediente na sede Administrativa Municipal, de forma presencial e mediante Protocolo das solicitações

Responsável: **Andriele Emília**

Email: [setorrh@gmail.com](mailto:setorrh@gmail.com)

**Junta do Serviço Militar nº 49 – vinculada ao 23º CSM**

**Serviços prestados:**

- Alistamento;
- Certificado de Dispensa da Incorporação(CDI);
- Certificado de Isenção(CI);
- Certificado de Reservista(CR);
- Atestado desobrigado;
- Cobrança de taxas e multas;

Responsável: Pricila Germany  
E-mail:jsm194restingaicms@gmail.com

**Departamento de Identificação**

Responsável pela coleta e envio dos dados para a confecção das carteiras de identidades (RGs).

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA 1º VIA e 2º VIA**

**Menores de 16 anos:**

- C Nascimento Original e cópia;
- Deverá estar acompanhado de responsável legal com carteira identidade;
- Nos casos de emissão da 2º via por perda ou roubo apresentar boletim de ocorrência;

**Maiores de 16:**

- C Nascimento / casamento original e cópia;
- CPF;
- Pagamento da taxa;
- Em caso de perda ou roubo apresentar boletim de ocorrência;
- Para os casos de pessoas divorciadas ou separadas, apresentar a certidão de casamento com averbação da separação • Além dos documentos obrigatórios poderá ser acrescentado à carteira o número da CNH, PIS, NIS, TÍTULO ELEITORAL, TIPO SANGUÍNIO E CTPS, com devida comprovação.
- Poderá ser requerido isenção da taxa para cadastrados nos programas do govern federal, exemplo Bolsa Família ou realizada declaração que será confirmada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- Estão isentos da taxa de 2º via maiores de 65 (sessenta e cinco) anos;

**Responsável: Fernanda Lima.**

Sede Administrativa Municipal  
Praça dos Três Poderes, s/n, centro  
Horário: das 08:00 ao 12:00 / das 13:00 às 16:00  
Fone: (83) 3142-1265

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Responsável: Dyego de Lima Nóbrega (Secretário)

e-mail: [financas@cruzdoespiritosanto.gov.br](mailto:financas@cruzdoespiritosanto.gov.br)

Serviço Oferecido.	Etapas para o processamento do serviço.	Prazo máximo para prestação do serviço.	Custo do serviço prestado.
Emissão da certidão negativa de débito	Solicitação presencial no setor ou através de protocolo.	Imediata	R\$ 50,00
Emissão de Guias para pagamento de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• IPTU</li> <li>• ISS</li> <li>• ITBI</li> <li>• ITR</li> <li>• Habite-se</li> <li>• Alvará de licença de Construção</li> </ul>	Solicitação no setor ou via protocolo, ou pelo sistema SIM.	Imediato	
Renovação ou emissão de Alvará de localização e funcionamento.	Solicitação no setor ou via protocolo	Imediato	Varia conforme medição e enquadramento da empresa.
Emissão de 2º via de documentos	Solicitação no setor ou via protocolo	Imediato	Varia Conforme doc. Solicitado
Emissão de licença para Sepultamento, traslado, perpetuidade e serviços no cemitério local.	Solicitação no setor ou via protocolo	Imediato	Varia de acordo com a solicitação ou serviço.

Através do Link Você consegue acessar alguns serviços:

<http://portaldocontribuinte.publicsoft.com.br/sistemas/PortalDoContribuinte/views/>

Sede Administrativa Municipal  
Praça dos Três Poderes, s/n, centro  
Horário: das 08:00 ao 12:00 / das 13:00 às 16:00  
Fone: (83) 3142-1265

## Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

### Atuação:

É a Secretaria responsável pela realização e promoção de Eventos sociais e culturais, coordenando o intercâmbio entre as diversas áreas da cultura e Turismo Municipal, com parcerias público/privadas.

### Na Secretaria dispomos:

- \* Atendimento público, no que se refere ao apoio para realização de eventos e parcerias nos mais diversos meio e setores.
- \* Centro Cultural Rafael Fernandes de Carvalho Junior – Espaço para realizações de eventos públicos e Privados, trazendo mais entretenimento e lazer a população.

Responsável: Secretário Philipe Alcantara  
Email: [cultura@cruzdoespirito.santo.gov.br](mailto:cultura@cruzdoespirito.santo.gov.br)

Comunicação Institucional – Responsável João Paulo (Paulinho)  
Email: [comunicacao@cruzdoespirito.santo.gov.br](mailto:comunicacao@cruzdoespirito.santo.gov.br)

Localizados nas margens da PB-004, S/n, Centro  
Atendimento de segunda a sexta-feira:  
Manhã - 8h às 12h  
Tarde - 13h às 17h  
Telefone para contato: (83) 98188-1480

### Secretaria Municipal da Mulher

Responsável – Secretária Maria do Socorro Fernandes  
Email: [mulher@cruzdoespiritosanto.gov.br](mailto:mulher@cruzdoespiritosanto.gov.br)

### Serviços Oferecidos

- \* Compete à Secretaria Municipal da Mulher propor, apoiar e desenvolver as políticas públicas pela ótica de gênero no município;
- \* Elaborar e implementar campanhas educativas e de combate à discriminação contra a mulher;
- \* O serviço de psicologia e assistência social fará a avaliação psicossocial dos casos de violência, oferecendo suporte inicial para a superação de situações traumáticas vividas, através de abordagem individual ou coletiva;

\* Elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural da Mulher, seus direitos e garantias.

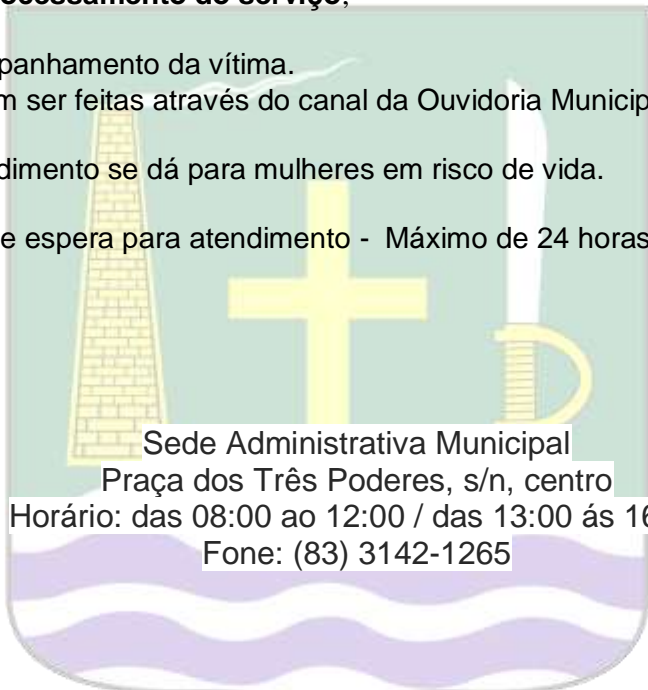
\* Desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das Mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à Mulher em situação de violência.

#### **Documentação para acessar o serviço;**

Não é obrigatória a apresentação de documentação no primeiro momento e também não é necessário ter feito Boletim de Ocorrência contra o agressor para receber atendimento.

#### **Principal etapa para processamento do serviço;**

- Acolhimento e acompanhamento da vítima.
- Manifestações podem ser feitas através do canal da Ouvidoria Municipal ou na própria Secretaria Municipal da Mulher
- A prioridade de atendimento se dá para mulheres em risco de vida.
- Previsão de tempo de espera para atendimento - Máximo de 24 horas.



Sede Administrativa Municipal  
Praça dos Três Poderes, s/n, centro  
Horário: das 08:00 ao 12:00 / das 13:00 às 16:00  
Fone: (83) 3142-1265

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, 03 DE JANEIRO DE 2022.



**CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**



**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
**PREFEITA**